



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.507, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

29 de outubro de 2018

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.022 de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.770,50 (dois mil, setecentos e setenta reais e cinquenta centavos), conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa De Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SEC.ADMINIST.PLANEJ.E FINANÇAS			
03.01.04.122.0002.2.0 03 - Manter As Atividades Da Secretaria De Administração, Planejamento E Finanças.	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 500,00
03.01.06.181.0005.2.0 22 - Manter Prédio Da Brigada Militar	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 80,00
SEC.ED.CULT.TURISMO,DESP.E LAZER			
04.01.13.392.0013.2.1 14 - Manter Banda Marcial	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.130,50

[Handwritten signatures]

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

04.01.27.812.0014.2.0 55 - Manter As Atividades Do Ginásio Capitão Dunga	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 760,00
SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
05.06.08.241.0018.2.0 80 - Manter As Atividades Do Centro De Convivência	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 300,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
GABINETE DO PREFEITO			
02.01.04.122.0002.2.0 02 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito.	3.3.90.33.00.00.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	R\$ 500,00
SEC.ADMINIST.PLANEJ.E FINANÇAS			
03.01.06.181.0005.2.0 22 - Manter prédio da Brigada Militar	3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 80,00
SEC.ED.CULT.TURISMO,DESP.E LAZER			
04.01.13.122.0011.2.0 47 - Promover Eventos	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	R\$ 1.000,00
04.01.13.391.0013.2.0 52 - Manter as Atividades da Casa da Cultura	3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 130,50
04.01.27.812.0014.2.0 55 - Manter as	3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 34,00



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

Atividades do Ginásio Capitão Dunga			
04.01.27.812.0014.2.0 55 - Manter as Atividades do Ginásio Capitão Dunga	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 726,00
SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
05.06.08.241.0018.2.0 81 - Manter O Conselho Municipal do Idoso	3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 300,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 29 de outubro de 2018.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se,

Bráulio Scherer

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.